



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAFAEL FERNANDES-RN**

---

**RESOLUÇÃO CMS RAFAEL FERNANDES Nº 01, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rafael Fernandes – RN, em sua 1ª Reunião Ordinária ocorrida em 04 de março 2026, conforme deliberação do pleno do conselho, no uso de suas competências regimentares e atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal 8,142 de 28 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAFAEL FERNANDES 2026/2029.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Anna Karoline Ferreira da Costa  
*Presidente*

Hiudevan Francisca Duarte Sena  
Sec. Municipal de Saúde de Rafael Fernandes